



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia  
Reitoria do IFRO

## EDITAL Nº 0122/REITORIA/IFRO, DE 08 DE JULHO DE 2025

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 23/REIT - CGAB/IFRO, de 8 de janeiro de 2025 (SEI nº [2521971](#)), publicada no DOU nº 6, de 9 de janeiro de 2025, Seção 2, pág. 20, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015](#) em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, tendo em vista o que estabelecem os itens 2.2.1,2.2.2,2.2.3, 15 do Edital nº 21/2024/REIT- CEA/IFRO, de 11 de Abril de 2024 (SEI nº 2405966 ), publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 71, de 12/04/2024, Seção 3, págs. 54-69 e posteriores, e em observância a relação de candidatos homologados conforme Edital nº 65/2024/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 2393209), de 1/8/2024, publicado no DOU nº 149, de 5/8/2024, Seção 3, págs. 74-78, **retificado** dia 15/8/2024 (SEI nº 2393210) e considerando ainda o disposto no Despacho 312/2025/REIT - DGP (SEI nº 2701639), TORNA PÚBLICA A DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS e a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA MANIFESTAÇÃO QUANTO AO INTERESSE DE NOMEAÇÃO.

### 1. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

#### 1.1 Das Vagas

Nível	Cargo	Código de Vaga	Origem da vaga	Unidade	Processo
D	Técnico em Agropecuária	0754962	Vacância por posse em cargo inacumulável	Campus Colorado do Oeste	23243.008242/2025-51
D	Técnico em Agropecuária	0680278	Vacância por posse em cargo inacumulável	Campus Colorado do Oeste	23243.008244/2025-40

### 2. DIVULGAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO

#### QUADRO I – Técnico em Agropecuária - D

CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO PCD	CLASSIFICAÇÃO PCD	CANDIDATO(A) NOMEADO(A) NA VAGA	Candidato
7	-	-	AC	ROSIMERY MENEZES FRISSE
8	-	-	AC	LUCIANA SÔNIA DA SILVA

### AC - Ampla Concorrência

2.1 De acordo com o item 7.4.2 do Edital nº 21/2024/REIT- CEA/IFRO, de 11 de Abril de 2024 (SEI nº 2405966) em atendimento ao previsto na Lei nº 12.990/2014, os candidatos negros (pretos ou pardos), aprovados dentro do número de vagas oferecido para Ampla Concorrência, não serão contabilizadas no quantitativo total de aprovados para as vagas reservadas a pessoas negras (pretas ou pardas), na forma do §1º do Art. 9º da Instrução Normativa MGI nº 23/2023.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**3.1** Nos termos do item 2.2 do Edital nº 21/2024/REIT- CEA/IFRO, de 11 de Abril de 2024 (SEI nº 2405966 ) o(s) candidato(s) relacionados no item 2.1 deste Edital, ficam convocados para manifestação quanto ao interesse de nomeação, bem como, a opção de unidade a ser nomeado, no prazo de **até 3 (três) dias úteis**, contados da publicação deste Edital.

**3.2** O Termo de Opção de Nomeação é o constate no Anexo I deste Edital, devendo o candidato preencher, assinar, escanear e enviar no prazo máximo de **até 3 (três) dias úteis**, para o e-mail <dgp@ifro.edu.br>. O Termo de Opção de Nomeação deverá estar em perfeitas condições, sem emendas e/ou rasuras, de forma a permitir, com clareza, identificação do candidato e a leitura das demais informações.

**3.3** O candidato convocado que não se manifestar no prazo estabelecido no item 3.1 deste Edital será nomeado para a Unidade remanescente desta consulta.

**3.4** A desistência expressa do candidato acarretará a exclusão do candidato do certame, não havendo direito a posicionamento no final da lista homologada no Diário Oficial da União.

**3.5** Concluída a consulta, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO promoverá a nomeação dos candidatos para as Unidades, definidas a partir da ordem de classificação e da ordem de prioridade informada no Termo de Opção de Nomeação.

**3.6** Na definição da Unidade de lotação, após o envio do Termo de Opção, havendo mais de 1 (um) candidato interessado na mesma Unidade, terá preferência o candidato de acordo com a ordem de convocação.

## Anexo I - Termo de Aceite ou Declínio - Técnico(a) em Agropecuária

Publicado o presente Edital, com a divulgação das vagas e convocação para nomeação, **DECLARO**, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, que faço a seguinte Opção de Nomeação para o cargo de **Técnico(a) em Agropecuária**, conforme previsto nos termos do item 15.2.1 do Edital nº 21/2024/REIT- CEA/IFRO, de 11 de Abril de 2024 (SEI nº 2405966 ), publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 71, de 12/04/2024, Seção 3, págs. 54-69:

<b>NOME DO CANDIDATO:</b> _____	<b>CLASSIFICAÇÃO GERAL:</b> _____
------------------------------------	-----------------------------------

### OPÇÃO:

<b>UNIDADE:</b>	<b>ORDEM DE OPÇÃO DE NOMEAÇÃO:</b>
Campus Colorado do Oeste (2 [duas] vagas)	(    )
(    ) NÃO TENHO INTERESSE EM SER NOMEADO(A).	
<b>DECLARO</b> que estou ciente de que com esta minha decisão estarei automaticamente excluído do certame.	

Local e data: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

CPF/MF nº

**Publicação:** [Transparência Ativa](#) em 08 de julho de 2025

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
JEAN PEIXOTO CAMPOS | Reitor Substituto

**Data da Assinatura:**  
08 de julho de 2025 as 10:52 (America/Porto\_Velho)

**Tipo de Documento:**  
Edital



Autenticidade